

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: Dje de 21/01/2013
Página nº: 07



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 017/2013 – GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 139/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 08/01/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 07/01/2013 a 16/01/2013, da servidora ANA PAULA PINHEIRO FONSECA GURGEL DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024401, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de janeiro de 2013.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente